



**PREFEITURA DE BELTERRA**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

**PARECER FINAL DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO**

<b>PARECER CONTROLE INTERNO 2018068</b>	
<b>UNIDADE GESTORA INTERESSADA:</b>	SEMAF
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:</b>	Nº 011/2018
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	INEXIGIBILIDADE
<b>ORDENADOR (a) DE DESPESA:</b>	Mauro Fabrício Reis Pedroso
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO CPL</b>	Alana Elizabeth Martins de Melo
<b>OBJETO: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS EM CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.</b>	

**1 - INTRODUÇÃO:**

O processo na modalidade Dispensa de Licitação nº 011/2018 UG-SEMAF, cujo objeto é **PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS EM CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**, deu entrada neste setor de Controle Interno para análise obrigatória.

**2 - DA ANÁLISE DO PROCESSO.**

O processo foi instruído com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a documentação está arquivada em uma pasta protocolada, enumerada e rubricada no setor competente contendo os seguintes documentos: Memorando nº 248/2018 de solicitação Inexigibilidade de licitação; proposta comercial de preço, justificativa para a Inexigibilidade, projeto básico, Termo de autuação, declaração de adequação orçamentária e nota da reserva orçamentária, autorização do ordenador de despesa, despacho da licitação para o jurídico, portaria Nº 118/2018 de nomeação da comissão permanente de licitação, minuta do contrato, parecer jurídico com manifestação favorável a continuidade do processo por entender que o processo contém todos os requisitos legais e formais, Termo de ratificação, declaração de inexigibilidade de licitação.

**2.1 NA FASE EXTERNA:** Constam no processo todos os requisitos legais como: Credenciamento do participante com os respectivos documentos jurídicos de habilitação e documentação de identificação, certidões de regularidade fiscal e tributaria, publicação do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP.

**3 - DA ANÁLISE DO CONTRATO:**

Consta no processo o contrato de nº 013/2018/UG/SEMAF, firmado com a Empresa A B XAVIER TREINAMENTOS EPP CNPJ: 11.669.032/0001-09 no valor total de R\$ 14.200,00, com vigência de 04/10/2018 a 31/12/2018. O Contrato encontra-se assinado pelas partes e contém todas as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93.

**4 - DA CONCLUSÃO:**

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Para, nos termos das legislações vigentes; O processo encontra-se revestido das **Formalidades Legais**, nas fases de habilitação, julgamento e contratação, podendo dá continuidade nos atos seqüenciais. Ressalto que o fluxo das despesas é de inteira responsabilidade do **Ordenador (a) de Despesa**.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 17 de dezembro de 2018

\_\_\_\_\_  
**Ezio de Sousa Monteiro**  
Controle Interno  
Decreto n ° 060/2017